



APROVADO
EM 14/08/2023
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE
Joana Dora Aguiar de Lima

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

INDICAÇÃO N. 39/2023

O Vereador Eduardo de Arão, com fundamento no Regimento Interno, vem indicar ao Chefe do Executivo Municipal, ouvido o Plenário, que digno-se em realizar a continuidade da pavimentação na Rua Prefeito Antônio Holanda Cavalcante, iniciando próximo ao Centro de Convivência e seguindo até o final da Rua, tendo como ponto de referência a casa dos Professores Vanderli e Arimateia.

A presente indicação justifica-se, pois no período chuvoso a rua fica intransitável e causa transtorno a todos os moradores.

Pereiro/CE, 14 de agosto de 2023.

Carlos Eduardo Marques De Lima

**EDUARDO DE ARÃO
VEREADOR.**